

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº070/2026**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.954.530/0001-18, COM SEDE NA RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº 1055, MEIRELES, CEP: 60.160-040, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, SR. LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, **RECONHECE DÍVIDA**, COM FULCRO NOS ART. 112º E 113º DA LEI ESTADUAL Nº 9.809/1973, REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA REMUNERAÇÃO REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA REMUNERAÇÃO DE DEZEMBRO DE 2025 DOS **SERVIDORES** ELTON ALVES GURGEL E YANNE MICHELLE AUSTREGÊSILO DIÓGENES SAID, CEDIDOS À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 54.070,99 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SETENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO DISCRIMINADO NO NUP 18001.001758/2026-68. SEM PREJUÍZO DA REALIZAÇÃO DA DEVIDA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DE QUEM DEU CAUSA À MENCIONADA DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº071/2026**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.954.530/0001-18, COM SEDE NA RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº 1055, MEIRELES, CEP: 60.160-040, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, SR. LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, **RECONHECE DÍVIDA**, COM FULCRO NOS ART. 112º E 113º DA LEI ESTADUAL Nº 9.809/1973, REFERENTE À diferença de abono de permanência para o servidor **FRANCISCO CAROLINO MARANHÃO FILHO** matrícula 125.790-1-2, correspondente aos meses de junho a dezembro de 2025, no valor de R\$ 13.427,21 (treze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos), CORRESPONDENTE AO DISCRIMINADO NO NUP 18001.021828/2025-13. SEM PREJUÍZO DA REALIZAÇÃO DA DEVIDA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DE QUEM DEU CAUSA À MENCIONADA DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*

**TORNAR PÚBLICA A LICENÇA PRÉVIA****PROCESSO NUP: 18001.010769/2026-39**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - CNPJ 07.954.530/0001-18 **Torna pública que requereu** à SEAMP a **licença prévia** para Construção de Cobertura Metálica no Complexo Penitenciário Estadual de Aquiraz, localizada no endereço BR 116, Km 27, no Município de Aquiraz, Estado do Ceará, conforme resolução CONAMA 237/97. Foi determinado o cumprimento das exigências das normas necessárias para o licenciamento ambiental na SEAMP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP, em Fortaleza, 23 de março de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**SECRETARIA DAS CIDADES****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 001/2026 - IG: 1436913**

PROCESSO Nº: 43001.001471 / 2026-85 /CIDADES/COSAN OBJETO: **Contratação de instituição especializada para o apoio e a execução da capacitação dos servidores em nível de doutorado (profissional)**, com o desenvolvimento de estudos e pesquisas aplicadas à política pública de saneamento básico, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Políticas Públicas (PPPPP). JUSTIFICATIVA: O IEPRO – Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE é o órgão da Universidade Estadual do Ceará responsável pela gestão, execução e apoio administrativo a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, atuando como interface institucional entre a universidade e a administração pública. A singularidade e especificidade do serviço, que requer a realização de estudos alinhados às linhas de pesquisa do PPPPP, bem como o acompanhamento por pesquisadores com reconhecida experiência nas áreas de planejamento governamental, políticas públicas e gestão de serviços públicos essenciais, entre eles o saneamento básico. Ademais, o instituto possui experiência comprovada na execução e gestão de projetos de pesquisa e cooperação técnica com órgãos públicos, o que assegura capacidade institucional para conduzir atividades de investigação, sistematização de dados, elaboração de relatórios técnicos e produção de conhecimento aplicado à formulação e avaliação de políticas públicas. A contratação do IEPRO mostra-se tecnicamente adequada e juridicamente justificável, pois a natureza intelectual, acadêmica e especializada dos serviços, aliada à vinculação institucional com o Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Políticas Públicas da UECE, torna inviável a competição, configurando hipótese de inexigibilidade de licitação, uma vez que o objeto demanda executor específico com notória capacidade técnica e inserção acadêmica diretamente relacionada ao escopo do projeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 720.000,00 ( setecentos e vinte mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200008.17.512.351.111 56.03.339039.1.759.1200070.1.4.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, “ f” da Lei nº 14.133/2021 e documentos que integram o Processo NUP Nº: 43001.001471/2026-85. CONTRATADA: **INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO**, Rua Acapulco, nº 215, Bairro Itaperi, Fortaleza -CE, CEP nº 60.714-270, inscrito no CNPJ nº 00.977.419/0001-06. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário das Cidades, A Secretaria-Executiva de Planejamento e Gestão Interna vem, respeitosamente, solicitar a V. Exa., com base no art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, a aprovação e a ratificação da declaração de inexigibilidade de licitação para contratação do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE - IEPRO, inscrita no CNPJ nº 00.977.419/0001-06, no valor global de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza-CE, 24 de março de 2026. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a declaração de inexigibilidade de licitação. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES. Fortaleza-CE, 24 de março de 2026.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**PORTARIA Nº0164/2026 – GESPE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ALTERAR**, com vigência a partir de 23/03/2026 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 634/2025, publicado no DOE-CE de 06/10/2025, pg 06, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, NUP: 43022.003191/2026-63.

CONTRATO Nº0306/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

| PERFIL     | NOME                              | MATRÍCULA | CREA / CAU |
|------------|-----------------------------------|-----------|------------|
| PRESIDENTE | ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR | 30000811  | 43280      |
| FISCAL     | FABIO PEREIRA BONFIM              | 70025116  | 39085      |
| SUPLENTE   | ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR | 30000811  | 43280      |

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

| PERFIL   | NOME                     | MATRÍCULA | CREA / CAU |
|----------|--------------------------|-----------|------------|
| FISCAL   | TULIO SOUZA REZENDE CAFE | 30002172  | 2716111677 |
| SUPLENTE | FABIO PEREIRA BONFIM     | 70025116  | 39085      |